



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 38/2010

Brasília, DF, 24 de setembro de 2010.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 38/2010

Brasília, DF, 24 de setembro de 2010.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 870, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Regulariza o espaço cultural “Museu Marechal Castello Branco”, no 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado.....7

DESPACHO DECISÓRIO Nº 202, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.....7

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 122-EME, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Atribui Número de Código ao Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil.....8

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 196-DGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Regula procedimento a ser executado para o cálculo proporcional ao tempo de serviço nos Processos de Demissão do Serviço Ativo do Exército e dá outras providências.....8

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 096-DECEX, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Cria o Centro de Estudos e Pesquisas de História Militar do Exército.....10

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.475-MD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Designação para evento internacional.....13

PORTARIA Nº 1.492-MD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Designação para evento internacional.....13

PORTARIA Nº 1.494-MD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispensa da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).....14

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 803, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para eventos no exterior.....	14
<u>PORTARIA Nº 804, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para visita técnica ao exterior.....	15
<u>PORTARIA Nº 805, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para evento esportivo no exterior.....	15
<u>PORTARIA Nº 806, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para evento no exterior.....	16
<u>PORTARIA Nº 807, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Autorização para tratamento de saúde no exterior.....	16
<u>PORTARIA Nº 808, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	16
<u>PORTARIA Nº 809, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação sem efeito para curso no exterior.....	17
<u>PORTARIA Nº 810, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para curso no exterior.....	17
<u>PORTARIA Nº 823, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.</u>	
Designação para curso no exterior.....	17
<u>PORTARIA Nº 843, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.</u>	
Designação para curso no exterior.....	18
<u>PORTARIA Nº 845, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.</u>	
Designação para curso no exterior.....	18
<u>PORTARIA Nº 846, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.</u>	
Designação para curso no exterior.....	18
<u>PORTARIA Nº 847, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.</u>	
Designação para curso no exterior.....	19
<u>PORTARIA Nº 848, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.</u>	
Designação para curso no exterior.....	19
<u>PORTARIA Nº 849, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.</u>	
Designação para curso no exterior.....	20
<u>PORTARIA Nº 860, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	20
<u>PORTARIA Nº 864, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.</u>	
Designação para curso no exterior.....	20

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>NOTA Nº 003-VCH, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (*).</u>	
Representações do Comando do Exército junto aos Órgãos da Administração Federal.....	21

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 180-DGP/DSM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....21

PORTARIA Nº 182-DGP/DSM, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

Nomeação de Delegados de Serviço Militar.....21

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 312-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....24

PORTARIA Nº 313-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....25

PORTARIA Nº 314-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....26

PORTARIA Nº 315-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....26

PORTARIA Nº 316-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....27

PORTARIA Nº 317-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....28

PORTARIA Nº 318-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar.....29

PORTARIA Nº 319-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar.....30

PORTARIA Nº 320-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar.....31

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 870, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Regulariza o espaço cultural “Museu Marechal Castello Branco”, no 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, combinado com o art. 9º das Instruções Gerais para a Criação, Organização, Funcionamento e Extinção de Espaços Culturais (IG 20-18), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 327, de 6 de julho de 2001, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Regularizar o espaço cultural “Museu Marechal Castello Branco”, no 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 202/2010
Em 16 de setembro de 2010

ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Comando Logístico

1. Processo originário do Comando Logístico, que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b. que a Aviação do Exército possui características especiais por envolver atividades aéreas em todo o território nacional que exigem pontos de abastecimento dos helicópteros em várias partes do País;

c. que o Comando de Aviação do Exército não possui capacidade e nem estrutura em todo o território nacional para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento do Plano de Emprego da Aviação do Exército;

d. que o fornecedor estoca em seus reservatórios o combustível adquirido e mantém pontos de distribuição e abastecimento em todos os Estados da Federação, de forma a apoiar, com abrangência nacional, a Aviação do Exército;

e. que o pagamento adiantado permite o fornecimento do produto a preço único em todo o território nacional, sem variação de ICMS;

f. que os custos de manutenção dos depósitos e as perdas naturais por deterioração ou por evaporação do combustível são assumidas pelo fornecedor, proporcionando sensível economia de recursos; e

g. que está prevista a apresentação de garantia financeira de cem por cento do valor do contrato para o ressarcimento ao erário no caso de inadimplência do contratado, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado, no valor de R\$ 1.681.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil reais), à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, referente a aquisição de 500.000 (quinhentos mil) litros de querosene de aviação, com recursos do PI A1DTDEFOUTR, ND 33.90.30 - Fonte 0329 - Área Interna, a ser feito pelo Comando Logístico, correspondente a cem por cento do valor global do Contrato nº 148/2010.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 122-EME, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Atribui Número de Código ao Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil.

O 1º **SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea "f", da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir o número de código 01624-6, ao Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 196-DGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Regula procedimento a ser executado para o cálculo proporcional ao tempo de serviço nos Processos de Demissão do Serviço Ativo do Exército e dá outras providências.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "d" do inciso II, do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, o inciso III do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 217, de 22 de abril de 2009, e o art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 694, de 10 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Regular o procedimento a ser executado para o cálculo proporcional ao tempo de serviço nos Processos de Demissão do Serviço Ativo do Exército, a que se refere o art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 694, de 10 de agosto de 2010, que aprova a Diretriz Custo-Aluno-Curso (CAC).

Art. 2º No Processo de Demissão com indenização do curso ou do estágio, a que se refere o art. 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o comandante da organização militar (OM) deverá solicitar ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) ou ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) o valor da indenização do CAC para compor o mencionado Processo.

Art. 3º O cálculo proporcional ao tempo de serviço no Processo de Demissão com indenização deverá tomar por base a planilha de cálculo do CAC e o valor será obtido por meio da seguinte fórmula:

$I_p = (CAC \div Td) \times Df$, onde:

I_p é a indenização proporcional devida;

CAC é o custo-aluno-curso calculado pelo DECEX ou DCT;

Td é o total de dias a cumprir (art. 116 da Lei nº 6.880/1980):

- 1.825 dias (5 anos) para a alínea “c”, do § 1º, do art. 116 da Lei nº 6.880/1980;
- 1.095 dias (3 anos) para a alínea “b” do § 1º, do art. 116 da Lei nº 6.880/1980; ou
- 730 dias (2 anos) para a alínea “a” do § 1º, do art. 116 da Lei nº 6.880/1980.

Df é o número de dias que faltam para cumprir o prazo de carência, em relação à data de exclusão do serviço ativo do Exército.

§ 1º O cálculo da proporcionalidade, de que trata este artigo, será aplicado pela OM como parte do Processo de Cobrança Administrativa, que tramitará simultaneamente ao Processo de Demissão.

§ 2º As datas de exclusão do serviço ativo do Exército correspondem aos dias de ocorrência dos seguintes eventos:

I - por demissão **ex officio**:

- a) a posse em cargo ou emprego público civil permanente;
- b) o trânsito em julgado da decisão judicial, no caso de perda de posto e patente;
- c) a publicação da demissão no Diário Oficial da União, no caso de privação definitiva do uso da ordem ou exercício da atividade religiosa por autoridade eclesiástica;
- d) o registro da candidatura em caso de militar candidato a cargo eletivo com menos de 10 (dez) anos de serviço; e
- e) o primeiro dia após o transcurso de um ano de agregação na condição de desertor.

II - por demissão a pedido, a data da publicação em Boletim Interno (BI) da OM da exclusão do serviço ativo do Exército.

§ 3º O militar requerente terá sua exclusão do serviço ativo publicada em BI da OM, a partir da data indicada no requerimento de demissão, desde que não esteja impedido por dever funcional.

Art. 4º As normas estabelecidas pela Portaria nº 694-Cmt Ex/2010 deverão ser aplicadas às planilhas de cálculo do CAC utilizadas nos processos de demissão de oficiais ainda não encerrados ou instaurados a partir do início da vigência desta Norma.

Art. 5º Para os Processos de Demissão abrangidos pelo art. 4º, os atos de demissão poderão ser efetivados, independente de eventual cobrança administrativa de indenização.

Art. 6º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 096-DECEEx, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Cria o Centro de Estudos e Pesquisas de História Militar do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º e o inciso VI do art. 5º, do Regulamento do Departamento de Ensino e Pesquisa (R-152), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 615 de 6 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Criar o Centro de Estudos e Pesquisas de História Militar do Exército (CEPHiMEx), com sede no Rio de Janeiro, integrado à Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEEx).

Art. 2º Aprovar a Diretriz para a Implantação do Centro de Estudos e Pesquisas de História Militar do Exército.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE HISTÓRIA MILITAR DO EXÉRCITO

1. FINALIDADE

Orientar a implantação e o funcionamento do Centro de Estudos e Pesquisas de História Militar do Exército (CEPHiMEx).

2. REFERÊNCIA

- a. Diretriz Geral do Comandante do Exército, de 9 MAIO 07.
- b. Portaria do Comandante do Exército nº 337, de 11 de julho de 2000, que aprova a criação do Projeto História Oral do Exército.

3. CONCEPÇÃO GERAL

a. A Diretriz Geral do Comandante do Exército, publicada em 9 de maio de 2007, determina ao Sistema de Ensino - atual Sistema de Educação e Cultura - a adoção de medidas para incentivar o estudo de assuntos relacionados à História Militar e ao emprego contemporâneo de forças militares. Determina, ainda, que a pesquisa e a divulgação da História Militar do Brasil serão objetivos prioritários das atividades culturais no âmbito da Força. A criação do CEPHiMEx contempla o Sistema de Educação e Cultura com um órgão especializado e dedicado a dar resposta a essa demanda institucional.

b. O CEPHiMEx fará parte da estrutura do Departamento de Educação e Cultura do Exército, integrado à Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, e funcionará nas instalações do Espaço Cultural Laguna, localizado no Palacete Laguna, antiga residência do Ministro do Exército no Rio de Janeiro.

c. O CEPHiMEx terá também o encargo de dar continuidade à execução do Projeto História Oral do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 337, de 11 de julho de 2000.

4. MISSÃO DO CEPHiME_x

Desenvolver estudos e pesquisas no campo da História Militar de interesse do Exército Brasileiro, constituindo-se em um polo irradiador da História Militar.

5. OBJETIVOS DO CEPHiME_x

a. Estudar e pesquisar a evolução da arte da guerra e do pensamento militar no mundo moderno e no Brasil, com vistas ao desenvolvimento da doutrina e da liderança militar.

b. Contribuir para a preservação dos valores e tradições do Exército Brasileiro e da memória institucional da Força.

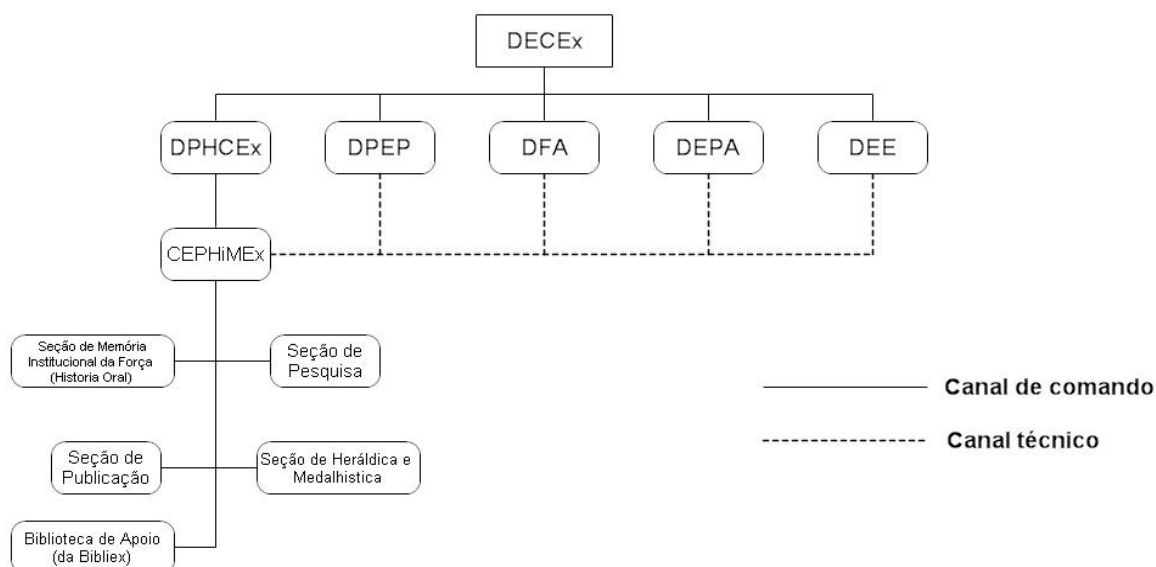
c. Promover o intercâmbio entre instituições, pesquisadores e estudantes que se dedicam ao estudo e à pesquisa da História Militar.

d. Cooperar com o ensino e a pesquisa da História Militar nos estabelecimentos de ensino do Exército.

e. Conduzir o Projeto História Oral do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 337, de 11 de julho de 2000.

6. ORGANIZAÇÃO

a. Estrutura Organizacional (e posicionamento na estrutura do DECE_x)



b. Efetivos

1) Chefia: – 01 (um) Gen ou Cel da reserva (PTTC), com experiência em atividades de pesquisa na área da História Militar.

2) Pesquisadores efetivos: 07 (sete) Of Supe da reserva (PTTC) com experiência em atividades de pesquisa na área da História Militar.

3) Pesquisadores Associados. O CEPHiME_x contará com a colaboração de pesquisadores associados, não remunerados. Esses pesquisadores serão militares da ativa e da reserva e civis com experiência em atividades de pesquisa na área da História Militar, convidados a contribuir com o CEPHiME_x, de forma não permanente e não presencial, por meio de elaboração de pesquisas, publicações e participação em eventos. Serão designados pelo Diretor da DPHCE_x por período determinado e renovável em função das contribuições efetivamente oferecidas.

4) Especialista em heráldica e medalhística: 01 (um) Ten QCO Hist (do efetivo da DPHCE_x).

5) Bibliotecário 01 (um) Ten OTT Biblio (do efetivo da BIBLIEx).

6) Auxiliares administrativos 02 (dois) 1º/2º Sgt, 02 (dois) Cb Aux Info; e 03 (três) Cb/Sd (NB) Op Micro (do efetivo da DPHCE_x).

7. FASES DA IMPLANTAÇÃO

FASES	ATIVIDADE
1ª Fase Até 30 NOV 10	Nomeação do gerente de implantação. Designação dos integrantes do CEPHiMEx, a partir do pessoal já existente na DPHCEX. Preparação das instalações, aquisição do material e equipamento. Reunião da documentação de interesse do Centro.
2ª Fase A partir de 1º DEZ 10	Início do funcionamento do Centro, utilizando apenas o pessoal já existente na DPHCEX. Definição das linhas de pesquisa que serão os eixos de trabalho do CEPHiMEx. Seleção de oficiais da reserva para o desempenho das funções de pesquisadores efetivos do CEPHiMEx. Seleção e convite às pessoas (militares e civis) que serão oficializadas como pesquisadores associados ao CEPHiMEx (não remunerados). Atualização da Biblioteca de apoio à pesquisa, no sentido de transformá-la em uma biblioteca especializada em História Militar (remanejamento e aquisição de obras).

8. ATRIBUIÇÕES

a. Departamento de Educação e Cultura do Exército

1) Tomar as medidas necessárias à contratação de pessoal da reserva (PTTC) para integrar o CEPHiMEx.

2) Definir as linhas de pesquisa a serem adotadas como eixos de trabalhos do CEPHiMEx, visando a atender os interesse do Exército Brasileiro.

b. Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército

1) Tomar todas as medidas necessárias à implantação do CEPHiMEx.

2) Disponibilizar o pessoal necessário à implantação inicial do CEPHiMEx com o pessoal já disponível na Diretoria.

3) Determinar à BIBLIEx que faça os ajustes necessários à instalação do CEPHiMEx no Espaço Cultural Laguna, sob sua responsabilidade.

4) Atualizar o acervo da Biblioteca Cel Macedo, instalada no Espaço Cultural Laguna, a fim de transformá-la em uma biblioteca especializada em História Militar.

5) Supervisionar todas as atividades de implantação do CEPHiMEx.

6) Apresentar ao DECEX sugestões das linhas de pesquisa a serem adotadas como eixos de trabalhos do CEPHiMEx.

7) Propor ao DECEX as necessidades de contratação de pessoal da reserva para integrar o CEPHiMEx.

8) Propor convênios e parcerias com instituições civis de ensino superior a fim de ampliar o estudo da História Militar, por meio da criação de novos cursos de graduação e pós-graduação de História Militar.

9) Propor a realização de eventos acadêmicos na área de História Militar.

c. Demais Diretorias do Departamento de Educação e Cultura do Exército

- 1) Ligar-se ao CEPHiMEx, com vistas à solicitação de apoio na área de História Militar.
- 2) Buscar na História Militar os argumentos para que sejam ressaltados os valores cívicos, as tradições e afirmada a identidade do soldado brasileiro.
- 3) Estimular o estudo, a pesquisa e a divulgação da História Militar.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.475-MD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Designação para evento internacional

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o militar abaixo relacionado, para acompanhar a visita oficial do Navio-Escola Brasil à Itália, a se realizar em **Civitavecchia**, Itália, no período de 9 a 18 de outubro de 2010, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa somente no período de 12 a 15 de outubro de 2010:

.....
- Cel Inf MARCOS ANTÔNIO HORTA FERREIRA.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º e no art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no **caput** do art. 23 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(Portaria se encontra publicada no DOU nº 179, de 17 SET 10 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.492-MD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Designação para evento internacional

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, de conformidade com o disposto na alínea "g" do inciso VII, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

AUTORIZAR

o afastamento do País, no período de 15 a 26 de outubro, incluindo o trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa, dos militares abaixo relacionados, para compor a delegação brasileira nos 1ºs Jogos Mundiais de Cadetes do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), a realizar-se em **Ankara** - Turquia, no período de 17 a 24 de outubro de 2010:

- Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO BRANDÃO;

.....
- Cap CHARLES SILVA DE SOUZA;

- Cap GUILHERME BOTTREL CARVALHO;

- 1º Ten DIOGO LUIZ OLIVEIRA DE ANDRADE;

.....

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria se encontra publicada no DOU nº 181, de 21 SET 10 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.494-MD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispensa da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DISPENSAR

da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), a contar de 3 de setembro de 2010, os militares designados na Portaria nº 185-MD, de 8 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U nº 27, de 9 de fevereiro de 2010, Seção 2, na Portaria nº 220-MD, de 12 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U nº 31, de 17 de fevereiro de 2010, Seção 2, na Portaria nº 229-MD, de 12 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U nº 31, de 17 de fevereiro de 2010, Seção 2, alterada pela Portaria nº 484-MD, de 26 de março de 2010, publicada no D.O.U nº 59, de 29 de março de 2010, pela Portaria nº 1.074-MD, de 30 de junho de 2010, publicada no D.O.U nº 124, de 1º de julho de 2010 e pelas Portarias nºs 1.323 e 1.327-MD, de 16 de agosto de 2010, publicada no D.O.U nº 157, de 17 de agosto de 2010, na Portaria nº 333-MD, de 3 de março de 2010, publicada no D.O.U nº 43, de 5 de março de 2010, Seção 2, alterada pela Portaria nº 875-MD, de 26 de maio de 2010, publicada no D.O.U nº 100, de 27 de maio de 2010, na Portaria nº 336-MD, de 3 de março de 2010, publicada no D.O.U nº 43, de 5 de março de 2010, Seção 2, alterada pela Portaria nº 1.326-MD, de 16 de agosto de 2010, publicada no D.O.U nº 157, de 17 de agosto de 2010, na Portaria nº 485-MD, de 26 de março de 2010, publicada no D.O.U nº 59, de 29 de março de 2010, na Portaria nº 486-MD, de 26 de março de 2010, publicada no D.O.U nº 59, de 29 de março de 2010, alterada pela Portaria nº 1.257-MD,

(Portaria se encontra publicada no DOU nº 181, de 21 SET 10 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 803, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para eventos no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, do EME, para participar de conferência sobre lições aprendidas no Haiti e de palestras em escolas militares, atividades a serem realizadas nas cidades de **Washington, Columbus e Miami**, Estados Unidos da América, no período de 13 a 17 de setembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem ônus com relação ao deslocamento.

PORTARIA Nº 804, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para visita técnica ao exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav MARCIO GONDIM EICKHOFF e o Cap Cav LEONARDO FERNANDES CARVALHO, ambos do CI Bld, para participar de visita técnica ao Exército do Chile, com a finalidade de verificar a estrutura de manutenção da Viatura **Leopard** (PVANA-X10/105), na cidade de Santiago, Chile, no período de 21 a 25 de setembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com relação ao deslocamento.

PORTARIA Nº 805, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para evento esportivo no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar do Campeonato Latino-americano Equestre Militar (PVANA-X10/096), a realizar-se na cidade de Santiago, Chile, no período de 18 a 24 de outubro de 2010:

- Cel R/1 PAULO RINALDO FONSECA FRANCO, prestador de tarefa por tempo certo na EsEqEx, em caráter excepcional;
- Maj Cav RUY MENESCAL COUTO, do CIG; e
- 1º Ten Cav RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA, da EsEqEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com relação ao deslocamento.

PORTARIA Nº 806, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar do **4th Cyber Security Summit: Strategies for Government & Defense to Combat Cyber Warfare** e do **Geospatial Intelligence Summit**, a serem realizados na cidade de **Vienna**, Estados Unidos da América, no período de 20 a 22 de setembro de 2010:

- Ten Cel Com MARCIO RICARDO SOUZA FAVA, da ECEME;
- Maj QEM FERNANDO CESAR CASTAÑO MARIÑO, do CDS; e
- Maj Art MARCELO PAIVA FONTENELE, do CCOMGEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 807, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Autorização para tratamento de saúde no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso II, do Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, e de acordo com o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Cel R/1 FERNANDO FREIRE, vinculado à SIP/11, a realizar tratamento de saúde no exterior, na Clínica **Hanger**, localizada no município de **Washington**, Estado da **Pennsylvania**, Estados Unidos da América, no período de 16 de agosto a 13 de outubro de 2010, conforme Despacho Decisório nº 056/2009, de 18 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 808, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Autorização para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados a participar do congresso **Geospatial Intelligence Summit**, a realizar-se na cidade de **Viena**, Áustria, no período de 28 a 30 de setembro de 2010:

- Gen Bda PEDRO RONALT VIEIRA, da DSG;
- Ten Cel Inf CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO, do CIE; e
- Maj QEM ALEXANDRE REIS E SILVA, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro. As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2008, entre o CENSIPAM e o DCT/Comando do Exército.

PORTARIA Nº 809, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Designação sem efeito para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Maj Inf RONALDO SERGIO DE VASCONCELOS LINS JUNIOR, do Dst Op Psico, para frequentar o curso de Especialista em Operações Psicológicas (Atv V10/132), na cidade de **Bogotá**, República da Colômbia, por um período aproximado de 3 (três) meses e início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2010, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 541, de 1º de julho de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 23 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 810, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf RONALDO SERGIO DE VASCONCELOS LINS JUNIOR, do Dst Op Psico, para frequentar o Curso Básico de Operações Psicológicas (Atv V10/133), a realizar-se na cidade de **Bogotá**, República da Colômbia, por um período aproximado de 3 (três) meses e início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 823, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf ALFREDO GUNTER ZWIENER, do Cmdo CMS, para participar do Curso de **Staff Officers** em Operações de Paz Integradas, a realizar-se no **Pearson Peacekeeping Centre Campus, Clementsport, Nova Scotia**, Canadá, no período de 18 de outubro a 26 de novembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro no tocante à retribuição no exterior e sem ônus com referência aos deslocamentos.

PORTARIA Nº 843, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o S Ten MB JOSÉ MACHADO, do B Mnt Sup Av Ex, para frequentar o Curso de Mecânico de Aeronaves da Aeronave EC 725 Instrutor (Atv V10/042), a realizar-se na cidade de **Marignane**, República Francesa, no período de 1º de novembro a 24 de dezembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 845, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf FLÁVIO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR, do 4º B Av Ex, para frequentar o Curso de Habilitação de Piloto da Aeronave EC 725 (Atv V10/038), a realizar-se na cidade de **Marignane**, República Francesa, no período de 4 de outubro a 13 de novembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 846, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav ALEXANDRE HIDEO HIRASHIMA, do CIAvEx, para frequentar o Curso de Habilitação de Piloto da Aeronave EC 725 (Atv V10/039), a realizar-se na cidade de **Marignane**, República Francesa, no período de 22 de novembro a 24 de dezembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 847, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MATEUS RIBEIRO COSTA, do 1º B Av Ex, para frequentar o Curso de Habilitação de Piloto da Aeronave EC 725 (Atv V10/038), a realizar-se na cidade de **Marignane**, República Francesa, no período de 22 de novembro a 24 de dezembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 848, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap QMB OSCAR DE ALMEIDA MACHADO, do CIAvEx, para frequentar o Curso de Gerente de Manutenção de Aeronaves da Aeronave EC 725 - THM (Atv V10/036), na cidade de **Marignane**, República Francesa, no período de 1º de novembro a 24 de dezembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 849, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav PEDRO MAURÍCIO ARAUJO DE OLIVEIRA, do 3º B Av Ex, para frequentar o Curso de Habilitação de Piloto da Aeronave EC 725 (Atv V10/040), a realizar-se na cidade de **Marignane**, República Francesa, no período de 22 de novembro a 24 de dezembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 860, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e os art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR

em caráter excepcional, por proposta do Departamento de Ciência e Tecnologia, a nomeação do General-de-Brigada Reformado (018109370-9) UBIRAJARA DA SILVA VALENÇA, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 5 (cinco) meses, a partir de 1º de novembro de 2010, para exercer a tarefa de Docente de Engenharia Química, Explosivos I e II, no Instituto Militar de Engenharia (IME/RJ).

PORTARIA Nº 864, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2011, resolve

DESIGNAR

o Cel Com JAYME OCTÁVIO DE ALEXANDRE QUEIROZ, da EsCom, para frequentar o Curso Superior de Defesa Nacional, na cidade de **Buenos Aires**, República Argentina, com duração aproximada de 9 (nove) meses e início previsto para a 1ª quinzena de março de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA Nº 003-VCH, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (**Retificação**).

Representações do Comando do Exército junto aos Órgãos da Administração Federal

Na Nota nº 003-VCh, de 17 de Junho de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 25 de junho de 2010, pag. 41, **onde se lê:**

“ - o Gen Div ALÉSSIO RIBEIRO SOUTO, do Comando do Exército - DCT - **para a função de suplente** no Conselho de Administração da Indústria de Material Bélico (IMBEL), em substituição ao Gen Bda MARCONI DOS REIS BEZERRA. Encargo: 4ª Sch EME”. **Leia-se:**

“- o Gen Div ALÉSSIO RIBEIRO SOUTO, do Comando do Exército - DCT - para a função de Representante do Comando do Exército no Conselho de Administração da Indústria de Material Bélico (IMBEL), em substituição ao Gen Bda MARCONI DOS REIS BEZERRA, desde 22 de Junho de 2009. Encargo: 4ª Sch EME”.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 180-DGP/DSM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso I e § 3º do art. 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alínea “d” do inciso II, do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e alínea “c” do inciso VII, do art. 2º da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 259, de 10 de novembro de 2008, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar desta data, ao Cap QEM (011540674-6) FLÁVIO DE OLIVEIRA FAGUNDES e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 182-DGP/DSM, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

Nomeação de Delegados de Serviço Militar

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex-officio**, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, os seguintes militares:

1ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
9	2	ITAPERUNA	RJ	1º TEN QAO MB DAVI RAPOZO DE CARVALHO

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
4	2	NOVA FRIBUGO	RJ	2º TEN QAO ADM G COM JASON CARLOS MUNHÉ
12	2	BARRA DO PIRAÍ	RJ	1º TEN QAO ADM G ART PAULO CESAR PATRICIO BEZERRA

2ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
3	6	LINS	SP	2º TEN QAO ADM G INF FÁBIO PORTELA FIGUEIREDO
5	14	MOGI-MIRIM	SP	1º TEN QAO ADM G COM REINALDO JULIO DE SOUZA
8	4	TAUBATÉ	SP	2º TEN QAO ADM G ENG MAGNO TUBURNINE DA SILVA
3	14	BRAGANÇA PAULISTA	SP	1º TEN QAO MB VILMAR CONSONI
20	6	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	1º TEN QAO ADM G COM ANTÔNIO CARLOS CASEIRO
19	14	JUNDIAÍ	SP	1º TEN QAO ADM G INF MARCOS PRETEROTTO
18	4	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	1º TEN QAO ADM G COM ARI LUIS DA COSTA
10	6	MARÍLIA	SP	2º TEN QAO ADM G COM ERNESTO JOSÉ MENZINGER FILHO
13	14	AVARÉ	SP	2º TEN QAO ADM G COM MARCO AURÉLIO GONÇALVES DOS REIS

3ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
5	10	SANTA ROSA	RS	1º TEN QAO ADM G CAV JOSÉ BALDUÍNO RAMIRES
12	8	CAMAQUÃ	RS	2º TEN QAO ADM G INF ANTONIO RAIMUNDO MENDES DE PAULO
2	10	SANTIAGO	RS	2º TEN QAO MB GILMAR TASSI
1	10	ALEGRETE	RS	1º TEN QAO ADM G COM PLÍNIO ELOIR DAHMER
10	8	PELOTAS	RS	1º TEN QAO ADM G CAV LERMES DOS SANTOS FAGUNDES
9	8	CACHOEIRA DO SUL	RS	1º TEN QAO ADM G INF PAULO DE DEUS QUADROS
13	8	CAXIAS DO SUL	RS	1º TEN QAO ADM G INT LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA
2	8	SÃO JERÔNIMO	RS	2º TEN QAO MB MILTON DA SILVA SANTOS

4ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
15	12	MANHUAÇÚ	MG	1º TEN QAO ADM G ART CARLOS ARTUR SILVA FREITAS
13	12	JUIZ DE FORA	MG	2º TEN QAO MB MACKS EMÍLIO AMORIM
9	13	ITAJUBÁ	MG	2º TEN QAO ADM G COM TURIBIO MARQUES GONÇALVES
10	12	GOVERNADOR VALADARES	MG	1º TEN QAO MNT COM JULIANO JOSÉ NERY
8	13	CAXAMBÚ	MG	1º TEN QAO ADM G ART JORGE MION
3	12	ARAÇUAÍ	MG	1º TEN QAO ADM G AV CRISTOVÃO HENRIQUE PINTO DA SILVA
5	13	LAVRAS	MG	2º TEN QAO SAU HOMERO MACHADO DE ASSIS

5ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
32	15	UMUARAMA	PR	2º TEN QAO ADM G COM CÉLIO GONZAGA ROOS DA SILVA
30	15	PARANAÍ	PR	2º TEN QAO ADM G INF AIRTON DE MELO GONÇALVES
18	16	CHAPECÓ	SC	2º TEN QAO SAU PAULO TAPIA BORELLA

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
22	15	UNIÃO DA VITÓRIA	PR	1º TEN QAO ADM G COM JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
5	16	JOINVILLE	SC	1º TEN QAO ADM G OLDAIR MEDEIROS DA SILVA
4	16	XANXERÊ	SC	2º TEN QAO MNT COM ALTAMIR NETO
14	16	CURITIBANOS	SC	CAP QAO SAU AGOSTINHO IRINEU WELTER
1	16	SÃO JOSÉ	SC	1º TEN QAO ADM G COM JOSÉ DOS REIS SILVA
20	15	TELÊMACO BORBA	PR	1º TEN QAO ADM G COM EDSON DAVID DE OLIVEIRA SCHMIDT
33	15	FRANCISCO BELTRÃO	PR	1º TEN QAO ADM G INF ADALMIR DA SILVA
2	15	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR	2º TEN QAO ADM G CAV PAULO GILBERTO NUNES SILVEIRA

6ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
3	17	ALAGOINHAS	BA	1º TEN QAO MNT COM ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA
1	17	SALVADOR	BA	1º TEN QAO ADM G CAV JOSÉ CARLOS DE SOUZA
4	17	SANTO AMARO	BA	1º TEN QAO MB GILMAR AGUIAR DE LIMA
2	18	ITABUNA	BA	1º TEN QAO MB WALDEMIR SELEGRIN
14	17	JEREMOABO	BA	2º TEN QAO MB HÉLIO FERREIRA BARBOSA

7ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
1	21	RECIFE	PE	1º TEN QAO ADM G INF SÉRGIO SANTOS DE OLIVEIRA
16	21	PETROLINA	PE	2º TEN QAO ADM G INT ARNALDO FREIRE DE CARVALHO
4	20	ATALAIA	AL	2º TEN QAO ADM G INT NILTON MARCOS BARBOSA
9	24	NATAL	RN	1º TEN QAO ADM G ART HILÁRIO RENATO CAPRA JUNIOR
8	24	PAU DOS FERROS	RN	1º TEN QAO ADM G ENG FRANCISCO LIMA NETO
9	23	SERRA BRANCA	PB	1º TEN QAO ADM G INT ROMULO LOBO DE QUEIROZ
4	24	MOSSORÓ	RN	2º TEN QAO ADM G INF ERNANDO CORRÊA PEREIRA

8ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
1	28	CASTANHAL	PA	1º TEN QAO ADM G COM PAULO DAVID MARIAN
9	28	IMPERATRIZ	PA	CAP QAO ADM G INF VITAMAR SERRANO ROSA
4	28	SANTARÉM	PA	2º TEN QAO ADM G INT VILMAR NICOLAS BÔAS

9ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
6	30	BARRA DO GARÇAS	MT	2º TEN QAO ADM G COM JADENILSON LEMOS TEIXEIRA
10	30	ROSÁRIO OESTE	MT	1º TEN QAO ADM G INT CARLOS VANDERLEI VARGAS
4	30	PARANAÍBA	MS	1º TEN QAO ADM G COM GILBERTO DO NASCIMENTO SILVA
9	30	CUIABÁ	MT	1º TEN QAO ADM G INF AMARO SOARES BEZERRA
2	30	CAMPO GRANDE	MS	2º TEN QAO ADM G ART MARIO LUIZ PEÇANHA GUIA

10ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
3	27	CAXIAS	MA	1º TEN QAO ADM G INF DANILO BEZERRA COSTA
1	26	TERESINA	PI	1º TEN QAO ADM G ART ANTÔNIO CASSIO EVANGELISTA SANTORO
6	26	CAMPO DO BURITI	PI	2º TEN QAO MB RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
9	25	ITAPIPOCA	CE	2º TEN QAO ADM G INF JOSÉ WILSON ALVES DE SOUZA

11ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
13	7	ARAGUAÍNA	TO	1º TEN QAO MB FERNANDO SETEMBRINO FARIAS DOS SANTOS
10	7	MORRINHOS	GO	1º TEN QAO ADM G COM ELISEU PÓLVORA MARTINS
9	7	PORANGATU	GO	1º TEN QAO ADM G ENG JOSUÉ MARTINS DE ALMEIDA

12ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
5	29	TABATINGA	AM	CAP QAO ADM G ENG HELVÉCIO JOSÉ PINHEIRO
6	31	HUMAITÁ	AM	1º TEN QAO ADM G INF SONI MARRONI
3	29	MANAUS	AM	2º TEN QAO ADM G INF JULIO CESAR ASSIS DE MENDONÇA
3	31	VILHENA	RO	1º TEN QAO ADM G INT SIDNEY MARTINS DE CASTRO
4	31	CRUZEIRO DO SUL	AC	1º TEN QAO ADM G CAV HILÁRIO JOSÉ KUCNER
4	29	TEFÉ	AM	1º TEN QAO ADM G COM MAURÍCIO JAHNECKE JORGE

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 312-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap QEM	011537734-3	ALEXANDRE PEDRO FORADINI DE ALBUQUERQUE	8º BE Cnst
Cap Com	011105004-3	MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	4º B Com
1º Ten QCO	052126264-2	ELIEZER DE ARAUJO PEREIRA	EsAEx
1º Ten Inf	113908444-4	LEONARDO PRADO DO MONTE	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Inf	041953114-0	AILTON DA SILVA CAMELO	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Com	041972654-2	DENILSON VIEIRA RODRIGUES	18ª CSM
1º Sgt Com	030927024-7	FLAVIANO SILVEIRA WILKE	6º B Com
1º Sgt Inf	041996534-8	GIULIANO RAPHAELY GOMES SOARES	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Com	085815483-4	GLEUDSON CARLOS SOUZA DE ALMEIDA	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	042020314-3	NATANAEL RODRIGUES ALBUQUERQUE	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Com	030816734-5	VALTER NEI FEIJÓ BIERHALS	3º B Log
2º Sgt Sau	011288304-6	CÂNDIDO MÉDICI ARAÚJO CONCEIÇÃO	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt MB	052169844-9	EVANDRO CARLOS DIAS	28º B Log
2º Sgt Com	043520854-1	EVANDRO DE CARVALHO OPENHEIMER	EsSA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt Int	010019325-9	ALESSANDRO ALBINO DE OLIVEIRA	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt Topo	013193784-9	ANDERSON BRAGA MARQUES	CIGEx
3º Sgt MB	010021255-4	BRUNO DA SILVA SANTOS	Pq R Mnt/7
3º Sgt Int	010019455-4	DIEGO JACKSON ANTAS RODRIGUES	30º BI Mtz
3º Sgt Inf	043543344-6	FÁBIO ARCANGELO DA SILVA	30º BI Mtz
3º Sgt Inf	040043415-5	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA LACERDA DA SILVA	1º BIS

PORTARIA Nº 313-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Eng	020335494-9	CLAUDIO ROBERTO JOSE DA FONSECA	B Es Eng
1º Ten OMT	082844224-4	ADRIANA MENDES CARVALHO	H Gu Marabá
1º Ten QAO	119552552-0	ELIEZER BERNARDES DA SILVA	H Gu Porto Velho
1º Sgt Inf	041993914-5	MAURO CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	52º BIS
1º Sgt Inf	101036694-4	ROBERTO DE PAIVA JUNIOR	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Int	092595364-8	WILLIAN DA SILVA MELLO	4º B Av Ex
2º Sgt Av Mnt	033188424-7	AQUINO BENITES NETO	4º B Av Ex
2º Sgt Com	020468494-8	CESAR DE OLIVEIRA MAIA	4º BIL
2º Sgt Eng	043440474-5	CLAYTON SANTOS MARQUES	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Int	011286334-5	HAMILTON CÉSAR IBANEZ VEDOOTTO	3º R C Mec
2º Sgt Inf	101097144-6	JOSÉ AUGUSTO MARTINS DE SOUSA JÚNIOR	34º BI Mtz
3º Sgt Inf	040012895-5	DEUSDETH PINHEIRO BARATA	5ª Cia Gd
3º Sgt MB	013196144-3	LEONARDO DA SILVA CUNHA	11º GAC
3º Sgt STT	093873604-8	VITOR JOMERSON RODRIGUÊS DA SILVA	44º BI Mtz

PORTARIA Nº 314-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap QCO	127596383-1	JOSÉ MARIA FERREIRA JÚNIOR	EsAEx
S Ten Com	049873293-2	ANTÔNIO CLÁUDIO LOPES	7º CTA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Art	014788663-4	GERALDO GUIMARÃES DOS SANTOS	4º B Av Ex
3º Sgt	127547643-8	CARLOS ADRIANO DE MELO	C Fron Acre/4º BIS

PORTARIA Nº 315-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Cav	030867234-4	ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAREZ PAIVA	11º R C Mec
Maj Int	011533463-3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	B DOMPSA
Maj Inf	032827972-4	FRANCISCO MACHADO NETO	Cmdo 2ª Bda C Mec
Maj Int	028815573-2	WALTER CALMON FEITAL	1º D Sup
Cap Art	011156064-5	ANTÔNIO CLÁUDIO DE SÁ MOREIRA	8º GAC Pqdt
Cap Art	011154324-5	CARLOS ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	12º GAC
Cap Inf	020471994-2	CLEBER GUIDINI DE MELO	51º BIS
Cap Inf	011155354-1	FÁBIO CAIXETA FERNANDES	29º BIB
Cap Inf	020475334-7	JORGE AMARO DA SILVEIRA NETO	62º BI
Cap Inf	020472814-1	LUCIANO DA COSTA NETTO	C Fron Rondônia/6º BIS
Cap Int	020471724-3	MÁRIO FRANCISCO SALDANHA NETO	27º B Log
Cap Eng	020472884-4	ROGERIO DE CASTRO ANGELO	5º BEC Bld
Cap Inf	011156894-5	WENDELL XAVIER DE OLIVEIRA	2º BIL
S Ten Com	049875863-0	OSWALDO LUIZ PEREIRA DA COSTA	18º B Log
2º Sgt Inf	112706814-4	ADRIANO GOMES DE SOUSA	59º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	011356594-9	ALEX MAIA FEIJÓ	AGR
2º Sgt Art	041966684-7	ANDRE VINICIUS DE MELO	7º GAC
2º Sgt Com	043476674-7	ANTONIO LUIS FREITAS PAIXÃO	21º B Log
2º Sgt Int	013068404-6	BENEDITO ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES	18º B Log
2º Sgt MB	013068504-3	CARLOS CLEITON VIANA GUERRA	Pq R Mnt/5
2º Sgt Cav	043496044-9	CRISTIANO UBERTI ANSELVA	9º RCB
2º Sgt MB	013068914-4	DILNEI DE MATOS LEWANDOWSKI	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
2º Sgt Sau	013069624-8	GELSON SANTIAGO FERREIRA	4º RCB
2º Sgt Eng	031764144-7	LUIZ BONAZZA NETO	Cia Cmdo 2º Gpt E
2º Sgt Inf	043497994-4	MARCELO DE SANTANA GONÇALVES DIAS	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt MB	011372234-2	MARCELO DO NASCIMENTO CARVALHO	59º BI Mtz
2º Sgt Av Ap	019457423-2	MARCELO PONTES TEIXEIRA DOS PASSOS	2º B Av Ex
2º Sgt MB	013071404-1	PAULO ROBERTO NASSIF DOS SANTOS	2º RCG
2º Sgt Com	043491684-7	RODNEY ANTONIO GONÇALVES	28º B Log
2º Sgt Cav	043495784-1	WANDRÉ DE CARVALHO POBEL	Cia Cmdo 1ª RM
3º Sgt QE	114375243-2	HUMBERTO HENRIQUE DE PAIVA	11º BE Cnst

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	112663844-2	JOSUÉ FERNANDES DA SILVA	11º BE Cnst
3º Sgt Mus	073716974-8	TALMIR CHARLES SILVA DOS SANTOS	2º B Fron

PORTARIA Nº 316-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	047665943-8	HERMEN ALVES DE FARIA JUNIOR	15º BI Mtz
Maj Cav	118250853-9	JOSE ALEXANDRE BORGES DIAS LOPES	17º R C Mec
S Ten Com	030526604-1	CLAUDIO ADAIR DA SILVEIRA PERES	Cia Cmdo 3ª DE
S Ten Cav	014983823-7	PAULO CESAR FALÇONI	16º R C Mec
1º Sgt Eng	059105623-9	ALVARO ALVES DE LIMA	5º BEC Bld
1º Sgt Sau	019498153-6	AMARILDO SANTORO	28º BC
1º Sgt Inf	101076904-8	EMERSON MARTINS DE PAULA SCHULTZ	28º BC
1º Sgt Topo	019602963-1	FABIO DE SOUZA ANANIAS	5ª DL
1º Sgt Art	020384124-2	FABIO MATHIAS DA SILVA	31º GAC (Es)
1º Sgt Cav	041978654-6	FERNANDO RAMOS DA SILVA FILHO	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	019629373-2	JORBERTO RAMOS DE VASCONCELOS	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L (GLO)
1º Sgt Com	041961354-2	JOSE NILTON DE MATOS	AGSP
1º Sgt Eng	041954524-9	PAULO AIRTON ALMEIDA CARVALHO	H Gu Alegrete
1º Sgt Topo	059092523-6	PAULO ROBERTO FERREIRA	5ª DL
1º Sgt Inf	041964944-7	RENY BANDEIRA BIBIANO	14ª Cia PE
1º Sgt Com	042040614-2	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	B Es Com
2º Sgt Com	033150724-4	ANDERSON DAVID SCHULZ BRUM	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Cav	011160384-1	CLAUDEMIR RAMOS DE LACERDA	AMAN
2º Sgt Mus	011335344-5	EMERSON BERNARDO DOS SANTOS	2º B Fron
2º Sgt Inf	101085724-9	FLÁVIO FIALHO BARRETO	14º BI Mtz
2º Sgt Int	011286334-5	HAMÍLTON CÉSAR IBANEZ VEDOOTTO	3º R C Mec
2º Sgt Inf	043416014-9	HERIVELTON JOSÉ GOMES DA TRINDADE	5ª Cia PE
2º Sgt Com	019613573-5	JOEL FELICIANO RODRIGUES	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Mnt Com	011204104-1	MARCOS EDUARDO IGNACIO REGO	B Adm Bda Op Esp
2º Sgt Inf	043409084-1	ODAILSON SIQUEIRA VALENTE	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Mus	123955984-0	ADAMASTOR MANUEL DA ROCHA	59º BI Mtz
3º Sgt Mus	093729914-7	IZAÍAS BARBOSA ALVES	2º B Fron
3º Sgt Mus	062318884-4	JOSÉ CLAUDSON SANTOS SILVA DA CONCEIÇÃO	17º B Fron
3º Sgt Mus	052222524-2	RODRIGO ANTONIO DE SOUZA	2º B Fron
3º Sgt Mus	093727464-5	WAGNER PESSOA	2º B Fron

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	011196784-0	ANDERSON OLIVEIRA PAULINO	11º GAC
Cb	092639614-4	ANTONIO JORGE MARQUES	2º B Fron

PORTARIA Nº 317-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Com	036757553-7	ADELAR DA SILVA	6º B Com
S Ten Com	049791893-8	CLAUDIOMAR ALMEIDA MARQUES	Cia Cmdo 3ª DE
S Ten MB	018605403-7	CLEITON BASTOS MONTEIRO	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
S Ten Eng	049701073-6	EXPEDITO SANDRO DE BARROS SILVA	CMC
S Ten Com	105146643-9	FRANCISCO ERIVAN SOARES DA SILVA	6º B Com
S Ten Inf	036924053-6	JOÃO BATISTA ROSA DE SOUZA	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten Cav	014730083-4	LINCOLN ANTONIO MOTTA DE ALENCAR	AMAN
S Ten MB	019252733-1	MATEUS DIAS GOMES FILHO	6º D Sup
1º Sgt Mus	101041814-1	ANTONIO MARCOS DA SILVA	25º BC
1º Sgt Com	030989714-8	ARI MISSIO	6º B Com
1º Sgt Inf	127476163-2	DENILSON DA SILVA IPUCHIMA	18º BI Mtz
1º Sgt Com	092560084-3	DOMINGOS FLÁVIO TORRES MENDONÇA	5º BE Cnst
1º Sgt Inf	020362054-7	FERNANDO CÉSAR MACEDO ANASTÁCIO	2º BIL
1º Sgt Inf	118295643-1	KERMISON PETRONILIO DE JESUS	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	030963704-9	LUIZ ANTONIO DE LIMA DONADA	18º B Log
1º Sgt Art	018374333-5	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	030535574-5	NERISON JONES PEREIRA DE MATOS	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	101036694-4	ROBERTO DE PAIVA JUNIOR	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Cav	030564934-5	SERGIO ULISSES PORCELLA VIEIRA	5ª ICFEx
2º Sgt Mus	019486693-5	LEONIDAS DE OLIVEIRA CARVALHO	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Mus	099972083-2	RICARDO VILLALBA URQUIZA	23º BC
2º Sgt Mus	101041834-9	SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS BACELAR	25º BC
3º Sgt QE	018300903-4	AGNELO LINO DA SILVA	Cmdo 1ª DE
3º Sgt QE	028940763-7	BENEVIDES BLANDINO	2º BIL
3º Sgt Mus	019453323-8	DECIO NOGUEIRA DE PAULA	1º BG
3º Sgt QE	052116054-9	GIOVANI VANDERLEI STEINGRÄBER	5º BEC Bld
3º Sgt QE	030978024-5	MARCELO ROCHA MARQUES	1ª Cia Gd
3º Sgt QE	020161614-1	MARCO AURÉLIO ZEWADNIAK	2º BIL
Cb	097104243-7	ADOLFO ANTONIO DE ARAUJO	2º B Fron

PORTARIA Nº 318-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Inf	013148734-0	ALFREDO ZANDONADI DE JESUS	22 FEV10	C Fron Roraima/7º BIS
1º Ten Eng	013149124-3	ÂNGELO VERONIMO LAMEIRA	22 FEV 10	CI Pqdt GPB
S Ten Cav	014730083-4	LINCOLN ANTONIO MOTTA DE ALENCAR	1º FEV 95	AMAN
2º Sgt Art	043474134-4	ANDERSON UBIRAJARA DUARTE DE OLIVEIRA	30 JAN 08	7º GAC
2º Sgt Art	041966684-7	ANDRÉ VINICIUS DE MELO	28 JAN 09	7º GAC
2º Sgt Inf	043504494-6	ANTONIO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	3 FEV 10	44º BI Mtz
2º Sgt Com	043520804-6	ELYELTON BESERRA DA SILVA	13 MAIO 10	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Int	093865854-9	EMERSON ROGÉRIO OJEDA	3 FEV 10	18º B Log
2º Sgt MB	052169844-9	EVANDRO CARLOS DIAS	30 JAN 06	28º B Log
2º Sgt Inf	102879254-5	FELIPE NUNES DO NASCIMENTO	28 JAN 09	10ª Cia Gd
2º Sgt Mnt Com	013007814-0	GERMANO ROLIM DE SOUSA	30 JAN 08	5º CTA
2º Sgt Cav	043494614-1	GLEDSON DE OLIVEIRA SILVEIRA	28 JAN 09	14º R C Mec
2º Sgt MB	011465794-3	JOSÉ PASSOS DA SILVA JUNIOR	31 JAN 07	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Topo	013070404-2	JULIO CESAR RODRIGUES	28 JAN 09	5ª DL
2º Sgt Int	013009074-9	MARCELO VIEIRA CORRÊA	30 JAN 08	6º BEC
2º Sgt MB	013196824-0	MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA	1º DEZ 09	Cia Cmdo 6ª DE
2º Sgt Inf	043414184-2	PAULO AFONSO FRANCISCO DA SILVA	26 JAN 05	9ª ICFEx
2º Sgt Inf	043505724-5	PAULO HENRIQUE DA SILVA CHRISTIANES	3 FEV 10	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Com	043492584-8	PETRÔNIO VASCONCELOS DE MELO	28 JAN 09	23º BC
2º Sgt Cav	043506924-0	VALDERSON LEAL DUTRA	3 FEV 10	CMJF
2º Sgt Cav	043495784-1	WANDRÉ DE CARVALHO POBEL	28 JAN 09	Cia Cmdo 1ª RM
3º Sgt Int	010019325-9	ALESSANDRO ALBINO DE OLIVEIRA	4 MAR 09	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt Inf	021642504-1	JONQUELEN MARTINS SALES DE SOUSA	7 ABR 10	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Eng	040031035-5	LEANDRO MACHADO DA SILVA	28 JAN 10	B Es Eng
3º Sgt Int	013194304-5	PAULO SÉRGIO CURTY PEREIRA	7 SET 10	B Dompsa

PORTARIA Nº 319-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Com	020369374-2	GILSON LOURIVAL DE SOUZA	13 FEV 10	20ª Cia Com Pqdt
Maj Cav	030530724-1	GLAUBER SALUSTIANO DE MENEZES MELLO	18 FEV 10	14ª R C Mec
Maj Cav	118250853-9	JOSÉ ALEXANDRE BORGES DIAS LOPES	13 FEV 10	17ª R C Mec
Maj Med	019471033-1	MARCOS BASILIO ALVES DE FARIA	6 JUN 10	Pol Mil Praia Vermelha
Cap QCO	062367054-4	CARLOS ALBERTO MARCIANO	7 FEV 04	CPOR/BH
S Ten MB	018605403-7	CLEITON BASTOS MONTEIRO	26 JAN 08	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
S Ten Cav	049790233-8	JOEL GUTEMBERG OLIVEIRA DA SILVA	11 FEV 07	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
S Ten Inf	018895502-5	PAULO ROBERTO COSTA E SILVA	3 FEV 04	44ª BI Mtz
1º Sgt Art	020384004-6	ADRIANO BELCHIOR DE PAIVA	30 JAN 10	7ª GAC
1º Sgt Eng	041961094-4	ELOIR CARDOSO DOS SANTOS	30 JAN 10	10ª Cia E Cmb
1º Sgt Inf	019578583-7	GEOVANE PAULINO DE SOUZA	30 JAN 10	9ª Cia Gd
1º Sgt Cav	030991004-0	JOÃO ALBERTO CAVALHEIRO RODRIGUES	19 FEV 10	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Av Mnt	101435973-9	JOSÉ FÁBIO MACIEL AMORIM	30 MAR 09	4ª B Av Ex
1º Sgt Art	041957374-6	LUCIANO MENDEL TORRES	30 JAN 10	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Com	041975064-1	MANOEL BARTOLOMEU DOS PRAZERES	30 JAN 10	5ª CTA
1º Sgt MB	019504253-6	MARCELO BARBOSA DE PAIVA	30 JAN 10	12ª R C Mec
1º Sgt Mnt Com	030999924-1	MÁRCIO DA SILVA MOREIRA	26 JUN 10	3ª B Log
1º Sgt MB	019504873-1	RAIMUNDO JOSÉ ALENCAR	7 AGO 10	AGSP
1º Sgt Inf	076213043-3	ROMILDO ANTONIO DE ARAUJO	24 FEV 07	Cia Cmdo CMNE
1º Sgt Inf	127583893-4	RONALDO LEAL FERREIRA	27 JUN 10	21ª D Sup
1º Sgt Inf	042013664-0	SANDRO DE JESUS GUIMARÃES	28 JUL 08	CIGS
2º Sgt Mus	019486663-8	ALBERTO BERNARDO NETO	7 FEV 09	1ª BI Mtz (Es)
2º Sgt Mus	019486693-5	LEONIDAS DE OLIVEIRA CARVALHO	7 FEV 09	C Fron Solimões/8ª BIS
2º Sgt Mus	101042224-2	MOISÉS JOSÉ DE SOUSA	7 FEV 09	25ª BC
2º Sgt Mus	101041834-9	SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS BACELAR	28 FEV 10	25ª BC
3º Sgt QE	019344823-0	ARNALDO MEIRELLES NETO	27 JAN 07	25ª B Log (Es)
3º Sgt QE	052116054-9	GIOVANI VANDERLEI STEINGRABER	4 FEV 10	5ª BEC Bld
3º Sgt QE	052108274-3	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	30 JAN 10	H Ge Curitiba
3º Sgt QE	019489753-4	SERGIO DE OLIVEIRA DA SILVA	2 FEV 08	Pq R Mnt/1
3º Sgt QE	019610693-4	SÉRGIO LOPES GRIJÓ	26 JUN 10	9ª Bia AAe (Es)
3º Sgt QE	118298353-4	SÉRGIO WILLIAN DE SOUSA	7 FEV 09	11ª BE Cnst
Cb	127580823-4	JOSÉ ALBERTO MATOS JÚNIOR	30 JAN 10	8ª BE Cnst

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cb	112668134-3	LUIZ CARLSO DA SILVA MOTA	24 MAIO 10	GSI/PR
Cb	052114374-3	VALDECI AMARAL DOS SANTOS	5 FEV 10	26º GAC

PORTARIA Nº 320-SGEx, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Inf	020137173-9	LAURO FRANCESCATTO	13 MAR 10	D Sau
Cap QCO	010368663-0	ALEXANDRE MAGNO DA SILVA	26 JAN 10	SGEx
1º Ten QAO	038555922-4	MARNO MATTE	27 JAN 09	CIGE
1º Sgt Mus	019043532-1	VALDIR VIEIRA DE OLIVEIRA	18 FEV 09	Cia Cmdo CMO

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA
Secretário-Geral do Exército